



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório de Monitoramento ou Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Taquaraçu de Minas

Lei Municipal nº 861/2015

Taquaraçu de Minas

13 de novembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação
Período analisado: 06 de setembro de 2016 a 13 de novembro de 2018

CÓPIA DA PARTE “A” DA
FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	Taquaraçu de Minas	<u>Cód. Município:</u>		<u>Microrregião:</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>UF</u>	MG
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<i>Lei 861 de 24 de junho de 2015</i>						
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	Anual	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	2017				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<u>Comissão Coordenadora:</u>	Fatima Aparecia Luiz, Izamara Luzia dos Santos Moreira, Juliene Cruz Gomes, Maria Eliane da Silva Santos, Flávia Antonia de Barros Cruz, Marcos Luiz da Silva, Barcelo Rodrigues Ferreira, Maria José Bicalho dos Santos, João Carlos de Almeida Costa, Manuela Cristiane Duarte dos Santos, Ariana Tamara Almeida de Faria, Alessandro Rodrigues Gonçalves e Rafaela Cristina Passos Cruz.			Portaria nº 59/2017
<u>Equipe Técnica:</u>	Renata Percilia dos Santos, Nilza Silveira Magalhães Moreira, Gisele Maria dos Santos e Valdenice Maria dos Santos			Portaria nº 59/2017
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<i>(31)3684-1121</i>	<u>E-mail:</u>	<u>taquaraceduacao@yahoo.com.br</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação, a lei do Plano Municipal de Educação de Lei nº 861/2015 de 24 de junho de 2015 (TAQUARAÇU DE MINAS) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o período de **06 de setembro de 2016 a 13 de novembro de 2018**; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>	2016/2025	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 04 e 05 anos que frequenta a escola</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11		100%										
Meta executada no período (dado oficial)	12		81,3%										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado extraoficial)	15												
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 03 anos que frequenta a escola</i>							Prazo:	2020		Alcançou indicador?		sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25						50%						
Meta executada no período (dado oficial)	20			61%									
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	1	<i>Ex.: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>1.1) definir em regime de parceria com a União e o Estado, metas de expansão da educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais</i>	2016	Dotações orçamentárias: 12.361.002.2014.33.9039 Ficha: 171,98 e 119.		Parcial	Não houve parceria, o município construiu duas salas na EM Carlos Sá com recursos próprios e iniciou a reforma de um auditório para servir de brinquedoteca para o Núcleo Infantil. As reformas não atendem os padrões de qualidade.	
<i>1.2) Cadastrar o município em programas nacionais de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil e o atendimento em tempo integral; *Parceria com o programa Proinfância</i>	2017	-		Sim	Cadastrado no PAR – 2016/2019	
<i>1.3) realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos oficiais, levantamento da demanda por creche para a população de 0(zero) a 5(cinco)</i>	até 2020					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</i>				Não	Realizar cadastro da educação infantil utilizando informações do setor de vacinação e agentes de saúde.
<i>1.4 estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil.</i>	2017			Sim	Implementada
<i>1.5) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2(dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</i>	2017			Não	Aguardando diretrizes do MEC. Designar e capacitar Equipe Pedagógica responsável.
<i>1.6) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.</i>				Sim	Divulgar as oportunidades de formação inicial e continuada em todas as escolas. Dar condições de participação dos profissionais em encontros e seminários de formação fora do município. Contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>1.7) priorizar o acesso a educação infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</i>	2017				profissionais qualificados para projetos de formação. Capacitar Equipe Técnica para realizar encontros semestrais com os profissionais.
	2017			Não	Capacitar Equipe Pedagógica e profissionais do acompanhamento pedagógico (monitores) e professores para o atendimento aos alunos do AEE. Estabelecer parcerias com as equipes de saúde para capacitação dos profissionais da educação. Aproximar as ações da escola das famílias destes alunos de forma a desenvolver um trabalho integrado e de compartilhamento de informações que auxiliem na aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até 2025.</i>	2015/2025	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta a escola</i>							Prazo:	2025			Alcançou indicador?		sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	11											100%		
Meta executada no período (dado oficial)	12		98,8%											



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado extraoficial)	15												
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</i>							Prazo:	2025			Alcançou indicador?	não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25											95%	
Meta executada no período (dado oficial)	20			54,8%									
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2025.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1) pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância de que trata o § 5º do art.7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2015/2025			Parcial	Finalizando os encontros pedagógicos para o estudo do documento final da BNCC.	
2.2) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	2015/2025			Sim	Utilizar diferentes estratégias para avaliação/diagnóstico, monitoramento e intervenção no decorrer do ano letivo, para assegurar que todos os alunos aprendam.	
2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de	2015/2025			Não	Criar uma agenda permanente de reuniões e ações conjuntas dos órgãos de saúde, educação, assistência social e segurança pública com as famílias dos alunos. Promover reuniões semestrais dos operadores do Projeto Presença com as	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.					famílias dos beneficiários para orientações.
2.4) incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2015/2025			Sim	Equipe pedagógica e gestores das escolas fazer visitas e reuniões com a família do aluno para orientar e propor intervenções qdo. necessário.
2.5) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais e uso das tecnologias da informação e comunicação.	2017			Parcial	Assegurar o funcionamento do laboratório de informática. Promover concurso de redação e campeonato de matemática na escola. .
2.6) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2017			Parcial	Promover campeonatos de futsal e de xadrez na escola. Formar um time de futsal da escola e promover campeonatos com outras escolas. Concluir a construção da quadra poliesportiva. Ação realizada: designar professor habilitado em educação física para os anos iniciais do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</i>	2016	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola</i>							Prazo:	2016			Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	11		100%											
Meta executada no período (dado oficial)	12		90,8%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	15													
INDICADOR 3B	<i>Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos</i>							Prazo:	2016			Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	25		85%											



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado oficial)	20		46,5%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												

Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a	2016	-		Parcial	Elaboração do PDE Escola para financiar programas e projetos da escola como visitas e viagens dos alunos a cidades históricas e centros culturais, intercâmbio com outras escolas e visitas a empresas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p> <p>3.2) fomentar a pactuação entre União e Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a BNCC do ensino médio.</p> <p>3.3) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aula de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	<p>2016</p> <p>2015/2025</p>		<p>-</p>	<p>Sim</p> <p>Sim</p>	<p>Pintura do prédio da escola e reforma e cobertura da Quadra de Esportes com recursos estaduais. Utilizar diferentes estratégias para avaliação/diagnóstico, monitoramento e intervenção no decorrer do ano letivo, para assegurar que todos os alunos aprendam.</p> <p>Assegurar capacitação para os professores nos temas/fundamentos da BNCC.</p> <p>Criar uma agenda permanente de reuniões e ações conjuntas dos órgãos de saúde, educação, assistência social e segurança pública com as famílias dos alunos.</p> <p>Promover reuniões semestrais</p>
--	------------------------------	--	----------	-----------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>3.4) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção da adolescência e juventude.</p>	2017			Sim	<p>dos operadores do Projeto Presença com as famílias dos beneficiários para orientações.</p> <p>Equipe pedagógica e gestores das escolas reunir com a família do aluno para orientar e propor intervenções qdo. necessário. Convidar profissionais da saúde e da segurança pública para ministrar palestras na escola e desenvolver ações conjuntas com a escola.</p> <p>Chamada anual para o cadastro escolar.</p>
<p>3.5) promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção a adolescência e a juventude.</p>	2015/2025			Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</p> <p>4.2 – Assegurar a inserção e a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p> <p>4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas.</p> <p>4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com</p>	<p>2015/2025</p>	<p>-</p>			<p>Implementada.</p>
	<p>2017</p>			<p>parcialmente.</p>	<p>Assegurar a elaboração do PDI e do PAEE nas Salas de Atendimento Educacional Especializado. Assegurar a formação continuada dos professores do AEE e dos Atendentes de Apoio</p>
	<p>2015/2025</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p> <p>4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;</p> <p>4.6) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as)</p>	2015/2025				<p>Pedagógico com reuniões bimestrais.</p> <p>Implementada.</p> <p>Implementada.</p>
---	-----------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
--	--	--	--	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11											100%	
Meta executada no período (dado oficial)	12		100%										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado extraoficial)	15												
---	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11											100%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado oficial)	12		100%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												

Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores	2015/2025			Parcialmente	Encontros semestrais das professoras e especialistas da educação infantil com as professoras do ciclo de alfabetização para discutir		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p> <p>5.2) aplicar instrumentos de avaliação nacional (ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização) e estadual (PROALFA) periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p> <p>5.3) fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p> <p>5.4) promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças,</p>	<p>2015/2025</p> <p>2015/2025</p>	<p>-</p>		<p>Sim</p> <p>Sim</p>	<p>currículo e práticas de leitura e escrita nas duas etapas.</p> <p>A estratégia está sendo cumprida nas escolas que ofertam o ciclo de alfabetização. As escolas têm dado prioridade no acompanhamento pedagógico dessas turmas. Também é realizada a Provinha Brasil e os alunos com dificuldades de aprendizagem são atendidos na sala de intervenção e pelo professor de uso da biblioteca no trabalho com a leitura e a escrita.</p> <p>Capacitar as analistas da SME para conhecerem e multiplicar com as professoras boas práticas de alfabetização desenvolvidas em outras escolas e redes de ensino.</p>
--	-----------------------------------	----------	--	-----------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização	2015/2025			Sim	Assegurar a frequência regular dos alunos à escola.
	2015/2025			Sim	Desenvolvimento da capacitação de professoras do ciclo de alfabetização dentro das ações do PNAIC assegurando sua realização e participação de todas as professoras. Funcionamento nas escolas da Sala do AEE mantendo professoras para o atendimento regular dos alunos com deficiência e transtornos. Garantir a participação desses professores em cursos de capacitação.

Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>
-------------	----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2015/2025	-		Não	Oferta do Programa Mais Educação na EM. Raimundo Quintão.
6.2) cadastrar o município em programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material	2015/2025	-		Parcialmente	Início da construção da Quadra Poliesportiva Coberta na EM. Raimundo Quintão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;					
6.3) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015/2025			Não	Oferta do Programa Mais Educação na EM. Raimundo Quintão. Alfabetização desenvolvidas em outras escolas e redes de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 6A	<i>Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 07horas em atividades escolares</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11		50%										
Meta executada no período (dado oficial)	12		100%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 6B	<i>Percentual de alunos que permanecem pelo menos 07h em atividades escolares</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11	25%											
Meta executada no período (dado oficial)	12	23,5%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: 6,6 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.1). Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2015/2025	-		Não		
	2015/2025	-				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>7.2) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação; em parceria com a União.</p> <p>7.3) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p> <p>7.4) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	<p>2015/2025</p>			<p>Sim</p>	<p>Manutenção do Sistema Consulte (Vida Escolar) nas escolas da rede municipal de ensino.</p>
	<p>2015/2025</p>			<p>Sim</p>	<p>Desenvolvimento do programa PROERD em parceria com Polícia Militar na EM. Raimundo Quintão e na E.M. “ Carlos Sá”.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2015/2025			sim	Programa Saúde na Escola - palestras sobre dengue e saúde bucal.
7.6) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2015/2025			Não	Programa Saúde na Escola - palestras sobre dengue e saúde bucal
7.7) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2015/2025				
7.8) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de	2015/2025				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p> <p>7.9) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado de Minas Gerais, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</p> <p>7.10) fomentar a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas</p>	<p>2015/2025</p>			<p>Sim</p>	<p>Criação do cargo de professora de uso da biblioteca ministrando aula de literatura nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental. Projetos de estímulo a leitura desenvolvidos pela assistente da biblioteca.</p>
	<p>2015/2025</p>			<p>Implementada parcialmente</p>	<p>PAR</p> <p>O atendimento com transporte escolar é feito com veículos da frota própria e veículos alugados. Ainda é precário o controle destes serviços.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>municipais, em regime de colaboração com a União, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p> <p>7.12) fomentar a ampliação dos programas e aprofundamento das ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; em parceria com a União e o Estado.</p> <p>7.13) assegurar a todas as escolas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; em parceria com a União e o Estado.</p> <p>7.14) manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas municipais;</p>	2015/2025			Não	
	2015/2025			Não implementada	Não implementada.
				Implementada	Atendimento aos alunos da rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p> <p>7.16) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p> <p>7.17) apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais e estaduais (SIMAVE/PROEB/PROALFA) pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p> <p>7.18) acompanhar e divulgar bialmente os resultados pedagógicos dos indicadores do</p>	2015/2025			Implementada	Energia, água, esgoto e acessibilidade.
	2015/2025				Laboratórios, quadra esportiva, excursões.
	2015/2025				Implementada com recursos próprios e do PDE escola.
	2015/2025			Implementada	Laboratório de informática.
	2015/2025			Implementada	Não implementada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>2015/2025</p>				<p>Análise de resultados e intervenção pedagógica</p> <p>Em 2016 a divulgação dos resultados foi feita no Conselho de Classe do 3º bimestre. IDEB 2015 - Anos iniciais: 5,3 Anos finais: 3,9 IDEB 2013 - Anos iniciais: 5,6 Anos finais: 4,0</p>
---	------------------	--	--	--	--

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo,12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<p>8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p> <p>8.2) promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à juventude, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e promover busca ativa destes jovens fora da escola, garantindo frequência e apoio à aprendizagem.</p> <p>8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</p>	<p>2015/2025</p> <p>2015/2015</p> <p>2015/2025</p>	<p>-</p> <p>-</p>		<p>Implementada parcialmente</p> <p>Parcialmente</p>	<p>Ampliar o Programa de Intervenção Pedagógica, nas escolas, de forma a atender alunos até o 9º ano do ensino fundamental, na recuperação de habilidades básicas de leitura, escrita e cálculos.</p> <p>Fazer levantamento anual, em parceria com área de saúde e assistência social, de dados sobre essa população, realizando reuniões de esclarecimento em todas as comunidades rurais do município, e instituindo grupos de estudo nestas comunidades.</p> <p>Divulgar as datas e os locais dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, garantindo o acesso a toda a população de 18 a 29 anos.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
 Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
 CNPJ: 18.302.315/0001-59
 CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

					Implementada	Disponibilizar transporte para realização destes exames nos municípios vizinhos.
--	--	--	--	--	--------------	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	11		25%											



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado oficial)	12		8,1%										
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural</i>							Prazo:	2016	Alcançou indicador?			Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11	25%											



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta executada no período (dado oficial)	12	8,1%												
--	----	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015, e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2015/2025			sim	Está sendo assegurada a oferta de turmas de EJA dos Anos Finais do Ensino Fundamental na EM Raimundo Quintão e EJA do ensino médio na EE. Prefeito Aristeu.
9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2015/2025	-		Não implementada	
9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2015/2025			Não implementada	
9.4) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	2015/2025	-			Está sendo assegurada a oferta de turmas de EJA dos Anos Finais do Ensino Fundamental na EM Raimundo Quintão e EJA do ensino medio na EE. Prefeito Aristeu.
9.5) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2015/2025			Não	
---	-----------	--	--	-----	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>							Prazo:	2016			Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	11		93,5%											
Meta executada no período (dado oficial)	12		85,8%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	15													



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11											50%	
Meta executada no período (dado oficial)	12											39,2%	
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada á educação profissional</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1) aderir ao programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.	2015/2025			Não	Promover formação continuada para docentes que atuam na EJA, estimulando a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados as características desses alunos e alunas.	
10.2) fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos em parceria com o PRONATEC e PRONATEC/CAMPO.	2015/2025			Não	Fomentar a adesão na Rede Estadual de Ensino ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio de parcerias com Institutos Federais de Ensino. Aguardando abrir convênios com o MEC.	
10.3) Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais.	2015/2025			Não	
10.4) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada a Educação profissional.	2015/2025				Integrar as ações de EJA, PRONATEC e PRONATEC CAMPO. Aguardando abrir convênios com o MEC.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	11		25%										
Meta executada no período (dado oficial)	12		0,0%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												

Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>
-------------	-----------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	2016	-		sim	PRONATEC - Curso Técnico de Segurança do Trabalho em parceria com o Instituto Federal de Minas Gerais - Pólo da cidade de Sabará. Desenvolvidos na EM. Raimundo Quintão
11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	2016			sim	Curso de Magistério na EE. Prefeito Aristeu. Estimular as inscrições no PEP/MG, PRONATEC, e unidades do SENAI e SENAC nos municípios vizinhos, cabendo ao município continuar ofertando transporte gratuito aos estudantes.
11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2016	-		Sim	Divulgar em todas as escolas a oferta de cursos a distância de formação profissional técnico de nível médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2017			Não	Fomentar parcerias do município com Institutos Técnicos Federais e Escolas Agrícolas para oferta de cursos para produtores rurais e seus filhos, voltados para melhoria das técnicas na agricultura e na pecuária e na preservação ambiental
--	------	--	--	-----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no seguimento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
12.1) ofertar vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	2016			Sim	Atualmente cerca de 50 pessoas do município estão cursando licenciatura e bacharelados em instituições de formação superior.	
	2016	-		Não	Fomentar a instalação no município de Polo de Apoio Presencial no âmbito, da Universidade Aberta do Brasil, através de parceria com a União, instalação da estrutura física, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso á graduação, e cursos de atualização e pós-graduação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>12.2) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</p>	<p>2015/2016</p>			<p>Não</p>	<p>Fomentar a participação de produtores rurais e seus filhos em cursos de graduação na área da agropecuária.</p>
<p>12.3) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;</p>	<p>2015/2025</p>			<p>Sim</p>	<p>Assegurar a oferta de transporte universitário gratuito para acesso a instituições de Educação Superior nos municípios vizinhos.</p>
				<p>Sim</p>	<p>Disponibilizar na Secretaria Municipal de Educação funcionário e acesso à internet para orientar jovens e adultos sobre programas de acesso à universidade, promovendo orientações nas escolas.</p>

<p>INDICADOR</p>	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>
-------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR 12A	<i>Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos</i>							Prazo:	2025		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	11		50%										
Meta executada no período (dado oficial)	12		29,3%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR 12B	<i>Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos</i>							Prazo:	2016		Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	11		33%										
Meta executada no período (dado oficial)	12		20,6%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	15												



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000(sessenta mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil) doutores</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
14.1) fomentar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância	Até 2025			Não	Divulgar processos seletivos de mestrado e doutorado para a comunidade local.	

Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 01(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Até 2025			Não	Divulgar Informação sobre as plataformas eletrônicas que contemplam formação continuada e incentivar matrícula nesses cursos. Planejar e investir em capacitação continuada para todos os profissionais da educação, semestralmente, dentro do município.
15.2) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Até 2025			Não	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente, através da Universidade Aberta do Brasil, para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.
15.3) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem; e/ou	Até 2025			Não	Oportunizar ao profissional de idiomas aperfeiçoamento e estudos de imersão em um país que tenha como idioma nativo a língua que leciona, por meio de bolsas oferecidas pela CAPES/MEC, Estado e município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

frequentem cursos de atualização oferecidos por instituições de ensino superior.					Oportunizar aos professores de idiomas, por meio de bolsas de estudos, conferidas pelo município, a frequência nos cursos de atualização oferecidos pelas instituições de ensino superior.
--	--	--	--	--	--

Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	Até 2025			Sim	Assegurar a continuidade de participação nas ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, incluindo formação de professores. Editais da UAB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;</p> <p>16.3) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;</p> <p>16.4) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica, com iniciativa do Governo Federal.</p>	<p>Até 2025</p> <p>2016</p>			<p>Não</p> <p>Sim</p> <p>Não</p> <p>Sim</p>	<p>Designar profissional responsável na Secretaria Municipal de Educação em acompanhar e divulgar informação sobre as plataformas eletrônicas que contemplam formação continuada e pós-graduação, e incentivar matrícula.</p> <p>Manter atualizados os dados cadastrados na Plataforma Freire. portaldoprofessor.mec.gov.br</p> <p>Pactuar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das Universidades Públicas.</p> <p>Manter atualizado o Sistema PAR - Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação, como forma de assegurar recursos para programas de formação desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino.</p>
--	---------------------------------	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>							Prazo:	2025			Alcançou indicador?		Parcial
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	11											50%		
Meta executada no período (dado oficial)	12		17,0%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	15													



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, acompanhando a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Até 2025			Não		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

17.2) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Até 2025			Não	Adequar o plano de carreira para cumprimento da jornada de trabalho em único estabelecimento escolar, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, especialmente quanto ao pagamento proporcional ao número de horas trabalhadas, sem prejuízos no vencimento e na carreira, e remuneração compatível com o nível de escolaridade
17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Até 2025			Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR	<i>Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente</i>							Prazo:	2025			Alcançou indicador?		Não
17A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	11											100%		
Meta executada no período (dado oficial)	12		76,9%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	15													



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta	18	<i>Assegurar, no prazo de 02(dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.1) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais em estágio probatório, supervisionados por equipe de profissionais experientes, proporcionar curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2017			Não	Nomear profissionais para supervisionar e capacitar os servidores que se encontram no período inicial de carreira. Proporcionar cursos de aperfeiçoamento e capacitação periódicos para os profissionais da educação. Avaliar de acordo com o PDI(Plano de Desenvolvimento Individual) no período probatório.	
18.2) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;17.3) implementar, no	2016			Não	Criar comissão permanente para reestruturar o Plano de Carreira vigente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;</p> <p>18.3) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;</p> <p>18.4) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.</p> <p>18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério</p>	2016			Sim	Buscar recursos junto a União e o Estado para o pagamento do Piso Salarial.
	2016			Sim	Criar comissão permanente para reestruturar o Plano de Carreira vigente
				Sim	Informar, anualmente, o número de profissionais da educação básica de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;					segmentos que atuam nas escolas da rede municipal
--	--	--	--	--	---

Meta	19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2016			Não	Efetivar e consolidar consultas a comunidade escolar para a escolha dos gestores das escolas municipais, com indicação em lista tríplice para nomeação pelo chefe do executivo. Realizar audiências públicas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>	2016			Sim	Solicitar no Plano de Ações Articuladas (PAR) cursos de formação dos/as conselheiros/as de todos os Conselhos da Educação.
<p>19.3) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</p>	2016			Sim	Estimular e fortalecer a participação ativa da comunidade escolar e local na elaboração do Projeto Político Pedagógico, currículos escolares, regimentos escolares, conselhos escolares e associação de pais e mestres. Implementada. Garantir e promover ações que visem à participação efetiva da sociedade junto as políticas educacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

19.4) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2016			Sim	Criar portal de transparência e controle social na utilização dos recursos públicos destinados à educação
19.5) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;	2016			Sim	Estimular a formação continuada dos gestores das escolas municipais, com ênfase na gestão de processos administrativos e pedagógicos

Meta	20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados,	Até 2025			Não	Assegurar recursos para a implantação deste PDME nos planos plurianuais e no Orçamento Anual do município.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p> <p>20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de da União, dos Estados e dos Municípios;</p> <p>20.3) assegurar e implantar o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto</p>	<p>2016</p>			<p>Não</p>	<p>Definir e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação para garantir e assegurar aplicação pelo poder executivo dos recursos vinculados a educação.</p> <p>Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros as Caixas Escolares</p>
	<p>2016</p>			<p>Não</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;</p> <p>20.4) assegurar e implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</p> <p>20.5) fomentar junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que</p>	2016			Não	Fazer financiamento em regime de colaboração com o Estado e a União para políticas e estratégias de solução para o transporte escolar e rede física das escolas.
	2016			Sim	Promover o acesso de toda comunidade escolar e local aos dados orçamentários e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;</p> <p>20.6) Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>	2016			Parcialmente	<p>transparência na utilização dos recursos públicos em educação.</p> <p>Constituir a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentaria, de acordo com os artigos 68 ao 77 da LDBEN, garantindo que a mesma seja ordenadora de despesas e gestora plena de recursos orçamentários com o devido acompanhamento controle e fiscalização de suas ações pelos conselho de educação/Câmara do FUNDEB, Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores.</p>
---	------	--	--	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
Rua Dr. Tancredo Neves, 225 – Centro – Telefone: (031) 36841434
CNPJ: 18.302.315/0001-59
CEP 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS